



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8534/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 943.131,92** (novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais, e noventa e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.39	435	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.103	200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		200.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.30	433	Material de consumo	0.104	150.000,00
3.3.90.39	435	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.104	250.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		400.000,00
08.02.12.306.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar - PETE		
3.3.90.30	419	Material de Consumo	3.112	36.179,89
		Total de Suplementações nessa Fonte		36.179,89
08.02.12.306.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar - PETE		
3.3.90.39	420	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.112	86.952,03
		Total nessa Fonte		86.952,03
08.02.12.306.0013.2.034		Manut. Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	406	Material de consumo	0.000	220.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		220.000,00
		Total Geral de Suplementações		943.131,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.112	Rec. PETE Transporte Escolar – Exercícios Anteriores	36.179,89
	Total de Superávit	36.179,89

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.112	Rec. PETE Transporte Escolar	86.952,03
	Total de Excesso	86.952,03

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.104	200.000,00
3.3.90.46	436	Auxílio - Alimentação	0.104	200.000,00
		Total de Cancelamentos nessa Fonte		400.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Anulando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
4.4.90.52	385	Equipamentos e material permanente	0.103	63.600,00
08.02.12.361.0013.1.015		Ampliar Laboratório de Informática		
4.4.90.52	386	Equipamentos e material permanente	0.103	10.600,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.46	436	Auxílio - Alimentação	0.103	86.600,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil - Pré escola		
3.1.90.11	399	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.103	4.400,00
3.1.90.16	400	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.103	4.240,00
3.1.90.94	401	Indenizações e restituições trabalhistas	0.103	10.600,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.1.90.11	443	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.103	3.000,00
3.1.90.13	444	Obrigações Patronais	0.103	3.180,00
3.1.91.13	445	Contribuições Patronais	0.103	10.600,00
4.4.90.52	448	Equipamentos e material permanente	0.103	3.180,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				200.000,00

08.01.12.361.0013.2.030		Administração do Depto. de Educação e Cultura		
3.1.90.11	376	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	25.440,00
3.3.90.14	379	Diárias – Pessoal Civil	0.000	4.240,00
08.02.12.361.0013.1.012		Constr/ampl/remod salas de aula e dependências		
4.4.90.51	384	Obras e instalações	0.000	42.980,00
08.02.12.361.0013.1.015		Ampliar Laboratório de Informática		
4.4.90.52	386	Equipamentos e material permanente	0.000	7.420,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	21.200,00
3.1.90.13	428	Obrigações Patronais	0.000	10.600,00
3.1.90.16	429	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.000	5.300,00
3.1.91.13	431	Contribuições Patronais	0.000	5.300,00
3.3.90.14	432	Diárias – Pessoal Civil	0.000	1.060,00
3.3.90.36	434	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0.000	1.060,00
3.3.90.39	435	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	11.660,00
4.4.90.51	437	Obras e instalações	0.000	6.360,00
4.4.90.52	438	Equipamentos e material permanente	0.000	4.240,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manutenção Centros Educação Infantil - Creche		
3.1.91.13	395	Contribuições Patronais	0.000	12.720,00
3.3.90.30	396	Material de consumo	0.000	6.360,00
3.3.90.39	397	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	13.780,00
4.4.90.52	398	Equipamentos e material permanente	0.000	5.300,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil - Pré escola		
3.1.91.13	402	Contribuições Patronais	0.000	19.080,00
3.3.90.30	403	Material de consumo	0.000	3.180,00
3.3.90.39	404	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	5.300,00
4.4.90.52	405	Equipamentos e material permanente	0.000	5.300,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	446	Subvenções sociais	0.000	2.120,00
Total de Cancelamentos nessa Fonte				220.000,00
Total de Cancelamentos				820.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 30 de junho de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

